

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 12 de Abril de 2017 • Edição 1054 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 PROCESSO Nº 415/2017

O município de Primavera do Leste – MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeado pela portaria nº 290/2017 de 26 de janeiro de 2017, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SELF SERVICE, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 11 de Abril de 2017.

**JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### REAVISO DE LICITAÇÃO

#### REAVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Presencial nº 020/2017 – SRP  
Processo nº 415/2017

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SELF SERVICE, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>

#### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	28/Abril/2017
Hora:	14:00 horas
	<b>OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.</b>
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página  
<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

## COMUNICADO

#### COMUNICADO

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 01/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES (SMEE), através da Coordenação de Alimentação Escolar e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Primavera do Leste – MT, torna público o resultado final obtido na sessão da Chamada Pública nº 01/2017 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Unidades Municipais de Ensino de Primavera do Leste/MT – realizada em 07 de abril de 2017, para suprir demanda do Ano Letivo de 2017.

Sagram-se vencedor(es) o(s) agricultor(es)/cooperativa(s): ROSILENE RUFINA PIMENTA no valor de R\$ 19.760,20 (Dezenove mil e setecentos e sessenta reais e vinte centavos); SAMARA STRUBE VILELA no valor de R\$ 19.760,20 (Dezenove mil e setecentos e sessenta reais e vinte centavos); ORIVALDO INÁCIO POLECIANO no valor de R\$ 13.015,60 (Treze mil e quinze reais e sessenta centavos); DIRCEU ZANON no valor de R\$ 19.279,20 (Dezenove mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos); DELMAR KUHN no valor de R\$ 16.575,60 (Dezesseis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); JOSÉ GERALDO OTTENIO no valor de R\$ 13.915,60 (Treze mil e novecentos e quinze reais e sessenta centavos); ARCI LUIS DALL ALBA no valor de R\$ 13.915,60 (Treze mil e novecentos e quinze reais e sessenta centavos); ARREMIR BREDA no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); NATIVIDADE BARBOSA VIEIRA no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); AGNIA FEODOSYEUNA FEFELOV no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); MIKHEI FEFELOV no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); e ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES (ASCOF) no valor de R\$ 159.400,00 (Cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), totalizando o valor final de R\$ 355.614,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quatorze reais).

Primavera do Leste - MT, 12 de Abril de 2017.

**ALIANDRA MADALENA BATISTA DA SILVA**  
Coordenadora de Alimentação Escolar

**ANDRÉIA ZIMPEL PAZDZIORA**  
Nutricionista – PMAE

**PRISCILA AKEMI OGASAWARA SAKO**  
Nutricionista – PMAE

**ROSA SCHNEIDER**  
Nutricionista – PMAE

**GISLANE APARECIDA DE LIMA**  
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 529/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 497 de 17 de junho de 1998, com as alterações constantes da Lei Municipal nº 1.656, de 24 de junho de 2008, designa os abaixo nomeados para integrarem, sob a presidência do primeiro, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, a **Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste - MT.,**

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear os membros da Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste, conforme composição abaixo:

- a) FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO – Engenheira Civil;
- b) MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL DE MOURA – Coordenadora de Meio Ambiente;
- c) ROMUALDO POVROZNIK JÚNIOR – Técnico de Meio Ambiente.

**Artigo 2º** - O mandato dos membros da Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste, será de 02 (dois) anos, podendo o Representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

**Artigo 3º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições da Subcomissão de Zoneamento do Município de Primavera do Leste – MT., serão tratadas e definidas de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigentes.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 05 de abril de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

### PORTARIA Nº 547/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**REVOGAR** a Portaria nº 527/17 de 05 de abril de 2017, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação do Senhor **SALOMÉ SOBRINHO RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas.**

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de abril de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 12 de abril de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

### PORTARIA Nº 548/17

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**REVOGAR** a Portaria nº 530/17 de 05 de abril de 2017, e todos os seus efeitos legais, não prevalecendo quaisquer direitos da referida Portaria.

A referida Portaria trata sobre a designação do Senhor **CILLINEU NUNES DE MORAES**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços Fazendários.**

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de abril de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 12 de abril de 2017.

**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 17/2017

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 17/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 17/2017 - do processo de compra nº 358/2017 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (inclusive materiais e mão de obra necessária) para tais serviços, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA ME NO VALOR FINAL DE R\$49374.000000000000(quarenta e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais ) ITEM 2: A EMPRESA ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA ME NO VALOR FINAL DE R\$15928.000000000000(quinze mil e novecentos e vinte e oito reais ) ITEM 3: A EMPRESA ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA ME NO VALOR FINAL DE R\$21900.000000000000(vinte e um mil e novecentos reais ) ITEM 4: A EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO E SERV URBANOS E RURAIS NO VALOR FINAL DE R\$26775.000000000000(vinte e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais ) ITEM 5: A EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO E SERV URBANOS E RURAIS NO VALOR FINAL DE R\$67282.800000000000(sessenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) .

Primavera do leste, 12 de abril de 2017.  
José Ricardo Alves de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 021

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 017/2017

**FORNECEDORA:** ADIMILSON PEREIRA DA SILVA - ME

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza de caixa d'água, dedetização e desratização (inclusive materiais e mão de obra necessária) para tais serviços, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município.

**VIGÊNCIA:** 12/04/2017

**ITENS:**

a) **Executivo Municipal** - Chefia de Gabinete

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	45721	Limpeza de caixa d'água até 500 litros	2	Serv	R\$ 88,00	R\$ 176,00
2.	45722	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros	10	Serv	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
3.	45723	Limpeza de caixa d'água até 5.000 litros	2	Serv	R\$ 300,00	R\$ 600,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 1.946,00</b>

b) **Secretaria Municipal de Administração** – Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	45723	Limpeza de caixa d'água até 5.000 litros	1	Serv	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 300,00</b>

**c) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	45721	Limpeza de caixa d'água até 500 litros	15	Serv	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
2.	45722	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros	20	Serv	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
3.	45723	Limpeza de caixa d'água até 5.000 litros	1	Serv	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 3.960,00</b>

**d) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Turismo e Lazer.**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	45721	Limpeza de caixa d'água até 500 litros	4	Serv	R\$ 88,00	R\$ 352,00
2.	45722	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros	2	Serv	R\$ 117,00	R\$ 234,00
3.	45723	Limpeza de caixa d'água até 5.000 litros	4	Serv	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 1.786,00</b>

**e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário.**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	45721	Limpeza de caixa d'água até 500 litros	5	Serv	R\$ 88,00	R\$ 440,00
2.	45722	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros	5	Serv	R\$ 117,00	R\$ 585,00
3.	45723	Limpeza de caixa d'água até 5.000 litros	5	Serv	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 2.525,00</b>

**f) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	45721	Limpeza de caixa d'água até 500 litros	100	Serv	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
2.	45722	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros	300	Serv	R\$ 117,00	R\$ 35.100,00
3.	45723	Limpeza de caixa d'água até 5.000 litros	50	Serv	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 58.900,00</b>

**g) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	45721	Limpeza de caixa d'água até 500 litros	5	Serv	R\$ 88,00	R\$ 440,00
2.	45722	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros	5	Serv	R\$ 117,00	R\$ 585,00
3.	45723	Limpeza de caixa d'água até 5.000 litros	5	Serv	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 2.525,00</b>

**h) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	45721	Limpeza de caixa d'água até 500 litros	50	Serv	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00

2.	45722	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros	80	Serv	R\$ 117,00	R\$ 9.360,00
3.	45723	Limpeza de caixa d'água até 5.000 litros	5	Serv	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 15.260,00</b>

**ATA Nº: 022**

**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 017/2017**

**FORNECEDORA: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA- ME**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza de caixa d'água, dedetização e desratização (incluso materiais e mão de obra necessária) para tais serviços, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município.

**VIGÊNCIA:** 12/04/2017

**ITENS:**

**a) Executivo Municipal - Chefia de Gabinete**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	23492	Serviço de dedetização e desratização	40	Serv	R\$ 0,52	R\$ 20,80
<b>Total</b>						<b>R\$ 20,80</b>

**b) Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Secretário**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	23492	Serviço de dedetização e desratização	1200	Serv	R\$ 0,52	R\$ 624,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 624,00</b>

**c) Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	23492	Serviço de dedetização e desratização	20000	Serv	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 10.400,00</b>

**d) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Turismo e Lazer.**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	23492	Serviço de dedetização e desratização	1	Serv	R\$ 425,00	R\$ 425,00
2.	45724	Limpeza de caixa d'água até 10.000 litros	150	Serv	R\$ 0,52	R\$ 78,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 503,00</b>

**e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário.**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	23492	Serviço de dedetização e desratização	50	Serv	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
2.	45724	Limpeza de caixa d'água até 10.000 litros	25000	Serv	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 34.250,00</b>

**f) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	23492	Serviço de dedetização e desratização	50	Serv	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
2.	45724	Limpeza de caixa d'água até 10.000 litros	25000	Serv	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 34.250,00</b>

**g) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	23492	Serviço de dedetização e desratização	5	Serv	R\$ 425,00	R\$ 2.125,00
2.	45724	Limpeza de caixa d'água até 10.000 litros	2000	Serv	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 3.165,00</b>

**h) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit.	Val. Total
1.	23492	Serviço de dedetização e desratização	2	Serv	R\$ 425,00	R\$ 850,00
2.	45724	Limpeza de caixa d'água até 10.000 litros	80000	Serv	R\$ 0,52	R\$ 41.600,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 42.450,00</b>

*José Ricardo Alves de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitações*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.  
PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/03/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 136/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. FLAVIA NERES CAMPEAO.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. FLAVIA NERES CAMPEAO, efetiva no cargo de MEDICO INTERVENCIONISTA SAMU, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/03/2017 e término em 15/04/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00076P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/03/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 137/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. NILVA KLEIN HILLMANN.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NILVA KLEIN HILLMANN, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 21/03/2017 e término em 10/04/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00249R10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/03/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 138/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIOMATERNIDADE à servidora Sra. DANIELLA OROZINA BARBOZA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. DANIELLA OROZINA BARBOZA, efetiva no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, referência “”, nível “”, lotada na E.M.E.I PROFª ROSIDELMA ALMEIDA, com vencimentos integrais, a partir de 20/02/2017 e término em 19/06/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.08.00061P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 24/03/2017.

RONAS ATAIDE PASSOS  
Superintendente do IMPREV

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br

## IMPREV

### PORTARIAS

**PORTARIA N.º 134/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Dalila Schuch Weber.”

**O Superintendente Interino do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o Art. 70 da ON SPS n.º 2, de 31 de março de 2009, c/c, art. 8º da Lei n.º 873 de 07 de dezembro de 2004 que alterou e acrescentou dispositivos na Lei Municipal n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal, Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais e último reajuste concedido através da Lei n.º 1.437 de 06 de maio de 2014, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2014;

**Resolve: Art. 1º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **Dalila Schuch Weber**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 7047138396 – SSP- Polícia Civil/RS, inscrita no CPF sob o n.º 332.740.020-20, servidora efetiva no cargo de Técnico de Higiene Dental Nível “10”, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.04.00059P, até posterior deliberação. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 24 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Primavera do Leste - MT, 24 de março de 2017.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente Interino do IMPREV

**Homologo:**  
**GETÚLIO GONÇALVES VIANA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 135/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na E.M.E.F. NOVO HORIZONTE, com vencimentos integrais, a partir de 02/03/2017 e término em 02/05/2017, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2017.05.00068R11.